RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas, nos termos do subitem 3.8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e resultado.

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
200610000048	Gabriela Cristina Soares Carvalho	Assistente Jurídico	Integralmente Deferido
200610000212	Jurema De Oliveira Batista	Orientador Social do CRAS	Integralmente Deferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para concorrer a apenas 1 (um) cargo no concurso público. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 09 de março de 2026.

INSTITUTO CONSULPLAN